PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.866/2021

Altera a Lei Complementar n° 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2021.

Suellen Christina Nascimento Monteiro

Wellerson Mayrink de Paula

Emersânio Pinheiro de Carvalho